

PARECER

AUTOS : 23109.007262/2021-25

1. A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe e emitiu parecer nos seguintes termos:
2. Trata-se de solicitação feita pelo Prof. Dr. Romério Rômulo Cordeiro de Moura, para reconhecimento de seu diploma de doutorado obtido no Instituto Central de Ciências Pedagógicas (ICCP) de Cuba na área Ciências Pedagógicas.
3. A PROPPI, em Parecer anexado ao processo (SEI 0196358), considerou todos os elementos apresentados e o atendimento aos condicionantes exigidos pelas normas em vigor para o reconhecimento pleiteado. A Comissão do PPGHIS emitiu parecer favorável à solicitação e com base no exposto, a PROPPI, se manifesta favoravelmente ao processo de reconhecimento do título de doutor cadastrado na PCB sob o número 00006.3.30659/03-2021, do diploma do Prof. Dr. Romério Rômulo Cordeiro de Moura.
4. Ressalta-se que tal processo foi encaminhado excepcionalmente ao Conselho Universitário da UFOP para análise e decisão final em virtude da transição estatutária que ocorre por força da implementação do novo Estatuto da UFOP, que extinguiu o CEPE e o substituiu pelos demais Conselhos Superiores; e também, para atendimento do prazo de aprovação do processo de reconhecimento de título acadêmico na plataforma Carolina Bori.
5. Pelo exposto, considerando os argumentos e razões apresentadas neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina pelo deferimento solicitação feita pelo Prof. Dr. Romério Rômulo Cordeiro de Moura.

Ouro Preto, 21 de julho de 2021



Alissandra Nazareth de Carvalho
Presidente da CLR